

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2024.

Ofício nº 47/2024/EY

Ao
Comitê Interfederativo - CIF
A/C: Sr. Presidente do Comitê Interfederativo e do Instituto Brasileiro do Meio
Ambiente e Recursos Renováveis (IBAMA)
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF.
CEP: 70818-900

Referência: Gastos apresentados pela Fundação Renova, através do Relatório de
Dispêndios realizados no âmbito dos Programas previstos no TTAC, correspondente
ao ano de 2021.

Assunto: Entrega do Relatório de Avaliação dos Dispêndios realizados pela Fundação
Renova no âmbito do TTAC referente ao ano de 2021.

Prezados Senhores (as),

Em consonância com as atividades previstas pela Auditoria Independente no âmbito
do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), no Termo de Ajustamento
de Conduta (TAC Governança) e conforme deliberação número 38 que aprova o
Procedimento Operacional Padrão (POP) apresentado pela EY, atualizado em
dezembro de 2023 através do ofício 64/2023/EY direcionado ao CIF (versão 8),
apresentamos anexo a este ofício o Relatório de Avaliação dos Dispêndios realizados
pela Fundação Renova no âmbito dos Programas previstos no TTAC correspondente
ao período compreendido entre 01 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2021.

A divulgação do documento a seguir para uso externo ou para terceiros somente
poderá ser realizada após aprovação da EY e desde que a sua publicação considere a
divulgação integral das informações contidas neste relatório, e somente após a
emissão da versão final do documento pela EY, sendo vedada a sua distribuição parcial
ou em partes.

Nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Marco Antônio de Araújo
Sócio
EY